



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EGTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 24/2024

PREGÃO N°: 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.758,50 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 10

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa **EGTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.919.696/0001-58 e Inscrição Estadual nº 132.402.391.118, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.572 – Edifício Barão de Rothschild – Jardim Paulistano – CEP 01.451-917, representada neste ato por sua Sócia, **Sra. TABATHA DACYSZYN ALPONTE**, portadora do RG nº 4.220.113-1 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 429+.252.948-55, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	GRELHAS ÁGUAS PLUVIAIS 15x100	10	UNIDADE	METALÚRGICA STA FÉ	R\$ 129,28	R\$ 1.292,80
2	GRELHAS ÁGUAS PLUVIAIS 30x30	10	UNIDADE	METALÚRGICA STA FÉ	R\$ 113,92	R\$ 1.139,20
3	GRELHAS ÁGUAS PLUVIAIS 10x100	10	UNIDADE	FUNDIMAIS	R\$ 132,65	R\$ 1.326,50
TOTAL:					R\$	3.758,50

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EGTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.919.696/0001-58 estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.572- Edifício Barão de Rothschild - Jardim Paulistano -São Paulo/SP – CEP 01.451.917, Telefone: (11) 93318-4956 / 91333-1405 e e-mail : juridico@egtechsolucoes.com.br

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua última assinatura;
3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data **do orçamento** estimado da licitação **30/09/2024**.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC
CPF: 172.819.608-67

TABATHA DACYSZYN ALPONTE
Sócia - EGTECH
CPF: 429.252.948-55



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EGTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 24/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LOTE 10

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO C. BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
TABATHA DACYSZYN ALPONTE	429.252.948-55	Sócia - AGTECH	juridico@egtechsolucoes.com.br

ASSINATURAS

Maurilei Pereira

Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 42925294855;
E-mail: ENRIQUE.LERENA@SETEC.SP.GOV.BR;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Nome: Janaina de fátima vacilotto campos barbosa;
E-mail:
JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;

**TABATHA DACYSZYN
ALPONTE**

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: TABATHA DACYSZYN ALPONTE;
CPF: 42925294855;
E-mail: JURIDICO@EGTECHSOLUCOES.COM.BR;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

ATA 24-2024-EGTECH

ID do Documento: **bd359eab-136b-4b0d-8c39-884189e4feab**

Hash PDF (SHA256): **6307451cbf5906de27f2d7ef14dd29ac609116b626c044caf5c7b35f6e1bc12**

ID Processo: **88a7f814-b120-4003-9f37-d1042926a268**

Nome do Processo: **ATA 24-2024-EGTECH.docx**

Status: **Concluído**

1189 KB

5 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS** (daniel.machado@setec.sp.gov.br)

Data Criação: **25/11/2024 13:47**

Data Envio: **25/11/2024 13:48**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

TABATHA DACYSZYN ALPONTE

CPF : 429.252.948-55

JURIDICO@EGTECHSOLUCOES.COM.BR

Como: **Responsável da Contratada**

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 13:57

IP: 191.183.21.29

Geolocalização: -23.5503616,-46.8189184

Assinado Online Por

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 13:58

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por MAURILEI PEREIRA CPF : 172.819.608-67 maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 25/11/2024 14:34 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9224,-47.0471</p>
<p>Assinado Online Por ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA CPF : 429.252.948-55 ENRIQUE.LERENA@SETEC.SP.GOV.BR Como: Presidente da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 26/11/2024 10:30 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9224,-47.0471</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar. 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar". 3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	